



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

178

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2023/10891

Referência Termo de Colaboração nº 05/2022 .

OSC parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim - APAE

CNPJ: 87.636.999/0001-48

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “**Brincar com a Música**”, que visa prestar atendimento a 18 crianças e adolescentes com oferta de oficina de música, atendimentos individualizados, busca ativa e visitas domiciliares.

Período de Execução: 12 meses a contar do recebimento do recurso que se deu em 10 de maio de 2023, conforme fl. 22 do processo.

Tipo de parceria: ( x ) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ **R\$ 56.713,14**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Atingiu os resultados beneficiando diretamente 18 crianças e adolescentes com oferta de oficina de música, e atendimentos individualizados, busca ativa e visitas domiciliares com os familiares.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Atendeu ao Plano de Trabalho proporcionando melhor segurança aos usuários da entidade na oficina de atividades físicas. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

### **Grau de satisfação/público-alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração

pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.


**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

A entidade ressarciu ao erário o valor de **R\$ 14.840,60**, conforme parecer financeiro, complementação de informações e comprovante de pagamento (fls 165, 167, 168, 169 e 170), devido a pagamentos em desacordo com o Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a ( ) regularidade, ( x ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 21 de agosto de 2024.

  
Gestor da Parceria